ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 02 / 01 / 2009
Retirado 03 / 01 / 2009.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

"Designa o Servidor Municipal MARCOS ANTONIO LACORTE para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral".

O VEREADOR DANILO GERÔNIMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Designar o Servidor Municipal Efetivo MARCOS ANTONIO LACORTE, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores, para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral, com direito a perceber a FG-1, a contar de 01 de janeiro de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JENEIRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Ver. **Danilo Gerônimo**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Valdir Prediger**
Secretário